



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO Nº. 53/2023

Assunto: Responsáveis das Escolas Ronaldo Aragão, Pereira e Cáceres, Regina de Almeida, Neusa Bravin e Creche Olaisa que encaminhem a relação de alunos que deverão ser atendidos para fazer consulta oftalmológica para entrega dos óculos.

Autor: Edison Crispim Dias

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação, para que os : Responsáveis das Escolas Ronaldo Aragão, Pereira e Cáceres, Regina de Almeida, Neusa Bravin e Creche Olaisa que encaminhem a relação de alunos que deverão ser atendidos para fazer consulta oftalmológica para entrega dos óculos.

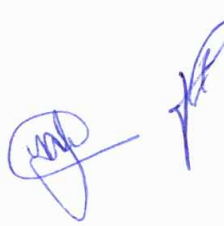
Justificativa

Tal requerimento se faz pela necessidade de saber a quantidade de alunos que precisam passar por uma consulta oftalmológica, onde os mesmos estarão recebendo seus óculos caso necessite.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.






Edison Crispim dias
Vereador / CMSFG